



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Ellen Fernanda da Silva Miranda
Matrícula SIAPE: 1309815
Cargo: Administradora
Setor/Unidade de lotação: NITAE
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ellen Fernanda da Silva Miranda**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **NITAE**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 78,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 78,50 pontos
Pontuação mínima necessária: 52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos): 26,50 pontos
Critérios específicos utilizados: 9
Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou servidora da Universidade Federal do Pará (UFPA), atualmente ocupante do cargo de Administradora, lotada no Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas ao Ensino e Extensão (NITAE²). Minha trajetória profissional na instituição teve início em 2014, quando ingressei na então Assessoria de Educação a Distância (AEDI) como estagiária, atuando na área financeira. Passei, em seguida, por vínculos como prestadora de serviços e como empregada celetista, sempre em atividades administrativas e financeiras da mesma unidade, até ingressar na UFPA por concurso público para o cargo de Assistente em Administração. Em 2022, assumi o cargo de Administradora. Essa trajetória contínua de mais de uma década no núcleo consolidou um conhecimento aprofundado sobre a gestão da Educação a Distância na UFPA, especialmente no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e sustenta o pleito ao nível RSC-PCCTAE ora requerido. Em razão da experiência acumulada, passei a exercer atividades estratégicas de apoio à Direção e à Secretaria Executiva do NITAE², participando diretamente da gestão administrativa, acadêmica e financeira da unidade. Essa atuação envolveu participação em grupos de trabalho, comissões e representações institucionais, além de contribuição em processos de planejamento e execução de ações estratégicas — experiências que desenvolveram minha capacidade de análise de processos institucionais, interpretação de normativas e articulação entre setores da universidade. Um ponto representativo da minha atuação técnica foi a condução da implantação e operacionalização do SCBA, sistema estruturante da CAPES destinado à gestão das bolsas da Universidade Aberta do Brasil. Fui responsável pela migração institucional do antigo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) para o SCBA, ocorrida em março de 2026, conduzindo o planejamento da transição, a parametrização operacional, a validação de cadastros, o tratamento de inconsistências, o acompanhamento das folhas de pagamento, o suporte aos usuários e a interlocução direta com a CAPES. Essa atividade exigiu conhecimento especializado sobre regras de negócio, sistemas de gestão e execução financeira, e teve impacto direto na continuidade das políticas de concessão de bolsas no âmbito da UAB/UFPA. Também atuei na organização, fiscalização e execução de processos seletivos, vestibulares e seleções simplificadas, atividades que demandaram rigor procedimental, observância de normas e responsabilidade técnica sob prazos definidos. Complementarmente, desenvolvi atividades de orientação e acompanhamento de servidores, bolsistas e colaboradores, contribuindo para a disseminação de conhecimentos técnicos e a consolidação de procedimentos administrativos da unidade. Investi em formação e atualização profissional, participando de cursos de capacitação, fóruns, oficinas, workshops e eventos acadêmicos e administrativos vinculados aos interesses institucionais da UFPA, o que ampliou meu repertório técnico para o exercício da gestão universitária. A trajetória construída ao longo de mais de uma década evidencia um processo contínuo de aquisição, aplicação e compartilhamento de saberes voltados à gestão pública, à administração universitária e à educação a distância. Esses saberes e competências, aplicados de forma consistente em benefício do NITAE² e das políticas do Sistema Universidade Aberta do Brasil, fundamentam o pleito ao nível RSC-PCCTAE pretendido.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS**1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino**

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

3. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

8. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

9. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.